



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40694/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1. Para fins do disposto no artigo 377 e seguintes da Lei Complementar 190/10 e suas alterações, ficam designados a partir desta data, os seguintes servidores para compor a **Comissão de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, a saber:

Titulares:

- a) Laercio dos Santos, RF 9152
- b) Lindomar de Melo Cavalcanti, RF 17726
- c) Rosemary Ferreira Calixto, RF 17752
- d) Mauro Lucio de Almeida, RF 4.996
- e) Suzana Beatriz Trofino Silva, RF 17686
- f) Carlos das Chagas Ramos, RF 5260
- g) Bruna Mendes Souza, RF 19325

Suplentes:

- a) Jeferson Bruno do Nascimento, RF 5.284
- b) Uldison dos Passos de Almeida Júnior RF 19.338
- c) Eduardo de Souza Prado RF 17.808
- d) Wesley Dias Ferreira, RF 19.327

2. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 40140/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de dezembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração